DANBURY HOSPITAL
A Higher Level of Care

Folha de Informação aos Pacientes do Danbury Hospital

Estado de Observação Ambulatorial no Hospital Danbury

O que é estado de observação ambulatorial?

O seu médico o(a) colocou na Unidade de Observação Ambulatorial do Hospital Danbury. Colocá-lo(a) em Estado de Observação Ambulatorial possibilita ao médico avaliar o seu quadro clínico e determinar se será necessário interná-lo(a) no hospital ou se você poderá receber alta com segurança. Essa decisão é baseada em parâmetros clínicos referentes à gravidade da sua doença e à intensidade dos serviços necessários para sua assistência.

Ficar em "Estado de Observação" significa que agora estou internado(a) no hospital?

Os serviços prestados enquanto você estiver em Estado de Observação Ambulatorial são considerados serviços de ambulatório. Sua prestação não é considerada internação no hospital ou hospitalização.

- ✓ O seu tempo de permanência na Unidade de Observação Ambulatorial está previsto para durar menos de 24 horas, mas na realidade isso vai depender do seu quadro clínico e do seu progresso.
- ✓ O seu estado poderá mudar de Observação Ambulatorial para "Internação" se o seu médico determinar que você necessita receber assistência em nível de internação.

Embora a sua permanência na Unidade de Observação Ambulatorial do Hospital Danbury seja um serviço de ambulatório, mesmo assim, você terá à sua disposição os confortos de um quarto hospitalar normal, tais como telefone, televisão, leito hospitalar normal, banheiro no quarto e as refeições que o seu médico solicitar.

O meu convênio de saúde cobre Estado de Observação?

O Medicare e as companhias de seguro consideram o Estado de Observação um serviço de ambulatório. Todos os serviços de ambulatório que lhe forem prestados serão cobrados à sua companhia de seguro. Você e a sua companhia de seguro secundária serão responsáveis pela franquia e pelo co-seguro referentes ao ambulatório. Eis alguns fatos sobre cobrança e o Estado de Observação Ambulatorial:

- ➢ A permanência em observação é uma condição de cobrança por serviço de ambulatório;
- ➢ A Parte B do Medicare (Seguro Médico) cobre o reembolso pela prestação de serviços de ambulatório;
- ➢ Sua permanência em observação não afeta os seus benefícios de Internação sob a Parte A do Medicare (Seguro Hospitalar);
- ➢ Nenhum dia de internação hospitalar é deduzido da Parte A do Medicare enquanto você permanecer em Estado de Observação Ambulatorial;
- ➢ A franquia da Parte A não é aplicável;
- ➢ Pelo fato de não constituir internação hospitalar, a sua permanência em observação não vale como permanência em hospital para qualificação em caso de você necessitar de assistência em instituição de enfermagem especializada depois de receber alta da Unidade de Observação Ambulatorial.
- ➢ O co-seguro de ambulatório é aplicável a exames diagnósticos (não a exames de laboratório) e outros serviços que lhe forem prestados, assim como seria no caso de qualquer outro serviço hospitalar de ambulatório.
- ➢ Os valores cobrados pelo serviço de observação em si são faturados por hora, tomando como base o tempo efetivo de permanência na Unidade de Observação Ambulatorial.

O seu médico decidirá se o estado de observação é o nível de assistência mais adequado para você e responderá qualquer pergunta que você tiver sobre a sua assistência. Se ainda tiver alguma dúvida sobre a sua assistência, você também poderá conversar com a sua enfermeira da Unidade de Observação; no caso de alguma dúvida sobre cobrança, você poderá entrar em contato com a Secretaria de Cobranças (Billing Office) *pelo telefone (203) 730-5887.*